

PROJETO DE LEI CM N° 066-04/2016

Denomina de Rua Walter Immich a Rua 05 no Bairro Conventos e dá outras providências.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua Walter Immich a Rua 05 localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 27 de Julho de 2016.

CÍRIO ARNALDO SCHNEIDER
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Walter Immich filho de Theobaldo Immich e Elfrida Immich, foi casado com Ivone Ilse Immich, faleceu no dia 18 de Dezembro de 1.978, aos 39 anos de idade.

Walter foi um homem muito presente na comunidade de Conventos, fez parte da diretoria da Comunidade Evangélica da localidade, foi o 1º presidente da Escola Particular José Bonifácio, atual Colégio Sinodal Conventos, era proprietário da área loteada, e pai dos herdeiros. Foi sepultado no Cemitério Evangélico de Conventos.

Atenciosamente,

CIRIO ARNALDO SCHNEIDER
Vereador